

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 001.05.08.2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/F.M.S. E A EMPRESA HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68 , por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001-31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará , localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará , CEP : 67.149-810 Ananindeua / PA , a seguir denominadas como **CONTRATANTE**, neste ato, representadas pela Secretária Municipal da Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA , inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, n ° 5010, Torre Jacarandá, apto. 78 , bairro Águas Lindas , Ananindeua / PA , e , de outro lado , a empresa **HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTAO DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.523.669/0001-87, doravante denominada como **CONTRATADA**, neste ato representada por **JONATHAN SOUZA SARRAF**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF 018.021.042-40, RG nº 5132216 SSP/PA, Residente e domiciliado na Av. Generalíssimo Deodoro, n ° 2037, Nazaré, Belém – PA, CEP 66050-160, têm entre justo e avençado e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.05.08.2021**, oriundo do Processo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES nº 6/2021-002-SESAU**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº1638/2021-SESAU, e em observância as disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e de acordo com a as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº001.05.08.2021-SESAU por mais 12 (Doze) meses, a contar de 06/08/2022 a 06/08/2023, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA -PA**, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência. Tudo em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA VIGÊNCIA: A renovação do respectivo Contrato será por 12 (doze) meses, **a contar a partir de 06/08/2022**, podendo ser renovado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa desse contrato correrá pela seguinte dotação orçamentária:

I – **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1030200012.283 Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde.

1030200012.274 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência– SAMU.

II - **ELEMENTO DE DESPES:** 339039-36

III - **FONTE:** 12140000, 22140000, 12130000, 22130000.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

PARÁGRAFO ÚNICO: DO VALOR: O presente Termo aditivo tem valor de R\$ 24.477.600,00 (Vinte e Quatro Milhões Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 26 de julho de 2022.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

DAYANE DA SILVA LIMA

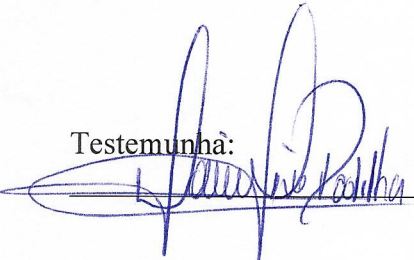
CONTRATANTE


EMPRESA HEALTH & CARE: CONSULTORIA, PESQ, ATENDE E GESTAO SAUDE.

JONATHAN SOUZA SARRAF

CONTRATADA.

Testemunha:


66703514-91

Testemunha:


005.210.522-97